

PORTARIA Nº 464, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.020.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento do cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor MARCELO PINTO NETO – portador do Registro Geral n.º 22.238.360-4 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Lazer, subordinado hierarquicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Colina.

Art. 2.º - O servidor mencionado no caput do artigo anterior será reconduzido ao seu cargo público efetivo de Oficial Administrativo III para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Novembro de 2.020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo